



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 012/2001 - de 09 de fevereiro de 2001.

Dispõe sobre a Criação da Unidade de Gerenciamento Municipal – UGM.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - CRIA a UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL - UGM, com a finalidade de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física dos projetos financiados com recursos do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano – PARANÁ URBANO, previstos para o Município; e

DESIGNA

CARLOS NEI CENI	RG Nº 1.259.133
ROQUELANI LORENZI	RG Nº 4.195.926-6
JOABH LUZ DA SILVA	RG Nº 5.004.942.396

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de fevereiro de 2001.


ENIO VALDIR CENI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 09 de fevereiro de 2001.

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1.938 de 24 / 02 / 01 pg n.º 04